



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87303-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



GABINETE DR. MIGUEL

SÚMULA

AO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE:

Nos termos da Resolução n. 11, de 03 de junho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "VIZINHOS EM ALERTA" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2019.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador - PRB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 185 / 2019
Campo Mourão, 27/6/19 Horas 08:26
Marcos
PROTOCOLISTA

14/19 MW

**Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1502 / 2019**
Código Verificador : 0Z3H
Requerente: MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Data / Hora: 06/08/2019 11:04
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



000000000000000010768

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



SÚMULA Nº 185 /2019.

REQUERIMENTO Nº /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

Necessita de análise jurídica.

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

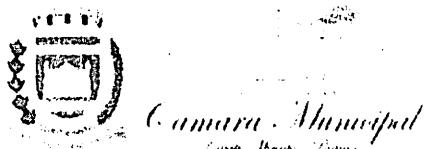
A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 06 de Agosto de 2019.

Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

32/2019 - 08/01 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA - Tucano - ENVIAR A ESTA CASA
DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A CAMPANHA "VIZINHO
SOLIDÁRIO", NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO
CERTIFICA:**

Proposição: Súmula nº 185/2019 – Dr. Miguel

*INDICAÇÃO LEGISLATIVA: ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “VIZINHOS EM ALERTA” NO MUNICÍPIO
DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL
SOBRE A MATÉRIA:**

- (X) Não
() Sim (Legislação em anexo)

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
() Já aprovada (167, I, a RI).
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b).
() Já transformado “integralmente” em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
() Já transformado “parcialmente” em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
() A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 7 de agosto de 2019.

JULIANA GODOI DEL Assinado de forma digital por
CANALE:061394649 JULIANA GODOI DEL
94 CANALE:06139464994
Dados: 2019.08.07 08:46:02
-03'00'

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 185/2019 de autoria do vereador Dr. Miguel - INDICAÇÃO LEGISLATIVA - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VIZINHOS EM ALERTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Parecer Jurídico.


OLIVINO CUSTODIO
Presidente

Campo Mourão, 12 de Agosto de 2019.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-000
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER N°. 453 /2019
Ref.: SÚMULA N° 185/2019
ORIGEM: VEREADOR DR. MIGUEL.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

M



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Miguel Batista Ribeiro apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **185/2019** - Processo Digital nº 1502/2019 - que registra **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**: “ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "VIZINHOS EM ALERTA" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 27 de junho de 2019.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 06 de agosto de 2019, a existência da seguinte matéria registrada por outro Vereador: **Indicação Legislativa 32/2019** de autoria do **Vereador Tucano**.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 07 de agosto de 2019, a inexistência de legislação municipal disponível sobre a matéria.

Em 12 de agosto do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação Legislativa**, com o escopo de dispor sobre a criação do Programa "Vizinhos em Alerta" no Município de Campo Mourão.

Todavia a Súmula em epígrafe possui o mesmo objeto da **Indicação Legislativa 32/2019** do de autoria do Vereador Tucano, constituindo óbice quanto à prejudicialidade e quesitos para recebimento e distribuição.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta contrária à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2019.

Ulisses Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

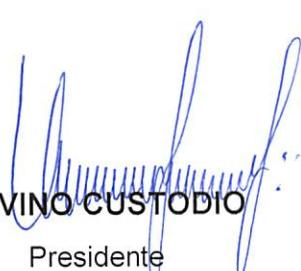


Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao parecer nº. 753/2019 em que a Diretoria Jurídica se manifesta contrárial à apresentação da Súmula nº 185/2019 de autoria do vereador Miguel Batista Ribeiro; que regista INDICAÇÃO LEGISLATIVA: "ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "VIZINHOS EM ALERTA" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.


OLIVINO CUSTODIO

Presidente

Campo Mourão, 14 de Agosto de 2019.